



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



## PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE CONTRATO Nº 16/2022, de INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**, de prestação de serviços de **Planejamento Municipal** Emite o Planejamento Orçamentário Administrativo e Financeiro, contabilidade e Lei 131; Controle Interno; Folha de Pagamento, Gestão de Pessoal, Portal do Servidor Público; Almoxarifado; Patrimônio, durante o Período de 10 (dez) meses, com a empresa **ÁGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.198/0001-11, Inscrição Estadual nº 27.110.315-9 sediada na Rua São Cristovão nº 1514, Bairro Getúlio Vargas – Aracajú/SE, CEP: 49.055-620, **E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**, foi afixada no quadro de avisos desta Secretaria, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Malhada dos Bois/Se 03 de março de 2022.

*Valdice Cinha Araújo Souza*  
**VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA**  
PRESIDENTE DA CPL

**CERTIDÃO:** Certifico que o Edital acima foi afixado na porta principal desta Secretaria, para conhecimento geral.

Malhada dos Bois/SE 03 de março de 2022.

*Augusto César Aguiar Dinizio*  
**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO**  
Prefeito Municipal